



Ata da sétima reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Cultura e Gestão de Eventos (ref.^a F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da avaliação psicológica realizada pela Psicoteste.

Ao décimo quarto dia de abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Cultura e Gestão de Eventos (ref.^a F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da avaliação psicológica realizada pela Psicoteste.

Nome	Resultado
Ana Sofia Quintinha Landeiro	Suficiente (12 valores)

Mais se informa que o Júri deliberou que os candidatos com uma classificação igual ou superior a 12 valores na Avaliação Psicológica serão notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do disposto no n.º 11 e n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, por impossibilidade da assunção das funções para o efeito por parte da 2.ª Vogal Efetiva do Júri, tendo esta sido substituída pela Vogal Suplente, Dra. Mariana Santos, Técnica Superior.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



Ana Carina Figueiredo

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Mariana Santos